



Número: **0801430-66.2020.8.15.0031**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **27/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARISO SILVA DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)</b>	<b>JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45040 269	28/06/2021 15:31	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
45040 270	28/06/2021 15:31	<a href="#"><u>2736875_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
45040 272	28/06/2021 15:31	<a href="#"><u>2736875_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos
44922 048	28/06/2021 09:29	<a href="#"><u>Alvará de Levantamento</u></a>	Alvará de Levantamento
44922 038	28/06/2021 09:29	<a href="#"><u>Alvará de Levantamento</u></a>	Alvará de Levantamento

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2021 15:31:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062815314430600000042808583>  
Número do documento: 21062815314430600000042808583

Num. 45040269 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 003.7.21.02672/01
				<b>Data de emissão:</b> 03/06/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0801430-66.2020.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2021	
<b>Número da</b>	003.2021.602672	<b>Tipo da</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,11
- Custas Processuais: R\$ 165,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> MARISO SILVA DO NASCIMENTO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 3.663,89
				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 166,71
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<p>866100000011 667109283180 520210630007 372102672014</p> 				<b>Valor final:</b> R\$ 166,71

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 003.7.21.02672/01
				<b>Data de emissão:</b> 03/06/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0801430-66.2020.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2021	
<b>Número da</b>	003.2021.602672	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Promovente</b>	MARISO SILVA DO NASCIMENTO	<b>Promovido:</b>	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	
<b>Valor da causa:</b>	R\$ 3.663,89			
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,11
- Custas Processuais: R\$ 165,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 166,71
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
				<b>Valor final:</b> R\$ 166,71

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 003.7.21.02672/01
				<b>Data de emissão:</b> 03/06/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0801430-66.2020.815.0031	<b>Comarca:</b> Alagoa Grande	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/06/2021	
<b>Número da</b>	003.2021.602672	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 55,11
- Custas Processuais: R\$ 165,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> MARISO SILVA DO NASCIMENTO <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 3.663,89
				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 166,71
				<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<p>866100000011 667109283180 520210630007 372102672014</p> 				<b>Valor final:</b> R\$ 166,71





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/06/2021	0032021602672	08014306620208150031	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	166,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARISO SILVA DO NASCIMENTO	FÍSICA	03551745455	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1083688AAAAA74F31			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000001 1 66710928318 0 52021063000 7 37210267201 4			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2021 15:31:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062815314591500000042808584>  
Número do documento: 21062815314591500000042808584

Num. 45040270 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB**

Processo n.º 08014306620208150031

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARISO SILVA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA GRANDE, 24 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2021 15:31:47  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062815314695500000042808586>  
Número do documento: 21062815314695500000042808586

Num. 45040272 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMARCA DE ALAGOA GRANDE  
Juízo do(a) Vara Única de Alagoa Grande**

Residencial Ernesto Cavalcante, S/N, Centro, ALAGOA GRANDE - PB - CEP: 58388-000

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL Nº 923/2021  
PROCESSO N° 0801430-66.2020.8.15.0031**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE JACKSON GUIMARAES, Juiz(a) de Direito do Vara Única de Alagoa Grande, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). **Júlio César de Oliveira Muniz, CPF n.º 042.480.354-21**, a quantia de **R\$ 610,65 (seiscientos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NUMERO DA AGÊNCIA: 3814-8

NÚMERO DA CONTA: 113811-1

Banco do Brasil			
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	28/05/2021	3814	1200129990838
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
27/05/2021	2736875	08014306620208150031	ESTADUAL
COMARCA	ORIGEM/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ALAGOA GRANDE	VARA UNICA	REU	3663,89
NAME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	092486080000104	
NAME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARISO SILVA DO NASCIMENTO	Física	03551745455	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
E0F79AD70D8A727A			
CÓDIGO DE BARRAS			

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de ALAGOA GRANDE-PB, e emitido em 24 de junho de 2021. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) GILVAN LINO DOS SANTOS, Chefe de Cartório, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito discriminado(a).

**JOSE JACKSON GUIMARAES**  
Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE JACKSON GUIMARAES - 28/06/2021 09:29:47  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062809294736700000042698749](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062809294736700000042698749)  
Número do documento: 21062809294736700000042698749

Num. 44922048 - Pág. 1

- 1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;
- 2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMARCA DE ALAGOA GRANDE  
Juízo do(a) Vara Única de Alagoa Grande**

Residencial Ernesto Cavalcante, S/N, Centro, ALAGOA GRANDE - PB - CEP: 58388-000

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL Nº 922/2021  
PROCESSO N° 0801430-66.2020.8.15.0031**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOSE JACKSON GUIMARAES, Juiz(a) de Direito do Vara Única de Alagoa Grande, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a). MARISO SILVA DO NASCIMENTO, CPF n.º 035.517.454-55, a quantia de **R\$ 3.053,24**(três mil e cinquenta e três e vinte e quatro centavos), acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante **crédito na conta bancária** a seguir identificada:

NUMERO E NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NUMERO DA AGÊNCIA: 3814-8

NÚMERO DA CONTA: 113811-1 (titularidade ADVOGADO Júlio César de Oliveira Muniz, CPF n.º 042.480.354-21)

Banco do Brasil			
Nº DA PARCELA: 0	DATA DO DEPÓSITO: 28/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV): 3814	Nº DA CONTA JUDICIAL: 1200129990838
DATA DA GUIA: 27/05/2021	Nº DA GUIA: 2736875	Nº DO PROCESSO: 08014306620208150031	TIPO DE JUSTIÇA: ESTADUAL
COMARCA: ALAGOA GRANDE	ORIGEM/VARA: VARA UNICA	DEPOSITANTE: RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$): 3663,89
NAME DO RÉU/IMPETRADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA: Jurídica	CPF / CNPJ: 09248608000104
NAME DO AUTOR / IMPETRANTE: MARISO SILVA DO NASCIMENTO		TIPO DE PESSOA: Física	CPF / CNPJ: 03551745455
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA: EOF79AD70D8A727A			
CÓDIGO DE BARRAS			

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de ALAGOA GRANDE-PB, e emitido em 24 de junho de 2021. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) GILVAN LINO DOS SANTOS, Chefe de Cartório, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito discriminado(a).

**JOSE JACKSON GUIMARAES**  
Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE JACKSON GUIMARAES - 28/06/2021 09:29:34  
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062809293465700000042698739](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062809293465700000042698739)  
Número do documento: 21062809293465700000042698739

Num. 44922038 - Pág. 1

- 1- Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;
- 2- O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019.



Assinado eletronicamente por: JOSE JACKSON GUIMARAES - 28/06/2021 09:29:34  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062809293465700000042698739>  
Número do documento: 21062809293465700000042698739

Num. 44922038 - Pág. 2